



TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 2022/0086

1º Termo Aditivo ao **Convênio nº 2022/0086** que tem por objeto, em síntese, a realização de projeto misto indissociável de pesquisa e ensino que se compõe, na parte do ensino, por capacitação de servidores da ALESC na modalidade de Mestrado Profissional em Direito e, na parte da pesquisa, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa compreendendo temas do interesse do Parlamento Catarinense, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1º CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2791, correio eletrônico (e-mail): escolalegislativo@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo seu Presidente, Deputado Mauro de Nadal, e pela Diretora da Escola do Legislativo, Marlene Fengler.

2º CONVENIENTE: Universidade Federal de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-900, neste ato representada pelo seu reitor, Irineu Manoel de Souza.

INTERVENIENTE: Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.860/0001-55, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-900, neste ato representada pelo seu Presidente, Orides Mezzaroba, inscrito no CPF sob o nº 324.949.710-04.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 116 da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Décima Sétima do Convênio 2022/0086;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1227677), do processo que tramita no SEI nº 22.0.000005021-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1. Prorrogar a vigência do Convênio no 2022/0086 por 28 (vinte e oito meses), totalizando 58 (cinquenta e oito meses) contando a partir da assinatura do convênio em 04/08/2022 até 04/06/2027; e

2.1.2. Acrescentar uma nova etapa ao Programa de Pós-Graduação em Direito na modalidade Mestrado Profissional, nos mesmos termos da primeira etapa, conforme Cláusula Segunda do convênio.

2.1.3. O montante de recursos financeiros previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio original passa de R\$ 565.974,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais) para R\$ 1.131.948,00 (um milhão, cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e oito reais), conforme Item 4 (Cronograma de Desembolso - Concedente) do Plano de Trabalho atualizado, constante do Anexo Único deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica atualizado o Plano de Trabalho – Anexo II do Termo de Convênio original (0463590) – que passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

1º CONVENENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Deputado Mauro de Nadal
Presidente da ALESC

Marlene Fengler
Diretora da Escola do Legislativo

2º CONVENENTE

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Irineu Manoel de Souza
Reitor da UFSC

INTERVENIENTE

Orides Mezzaroba
Presidente da Fundação José Arthur Boiteux

ANEXO ÚNICO

1. PLANO DE TRABALHO- DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				83.899.526/0001-82	
Endereço					
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A	
FLORIANÓPOLIS	SC	88040-900	048-3721.9320	FEDERAL	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
170500-8	1	4201-3	SANTA CATARINA		
Nome do Responsável				CPF	
Irineu Manoel de Souza					
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula		
	Professor	Reitor			
Endereço				CEP	
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 354				88040-400	

1.1 CONCEDENTE

Órgão/Entidade			CNPJ		
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina			83599191/0001-87,		
Endereço					
Praça da Bandeira - S/N					
Cidade	UF	CEP		EA	
Florianópolis	SC	88.000-000		Estadual	
Nome do Responsável			CPF		
Mauro de Nadal			656.268.009-30		
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função			
SSP/SC	Deputado Estadual	Presidente da Assembleia Legislativa			

1.1 INTERVENIENTE

Nome:	CNPJ
FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX	83.472.860/0001-55
Endereço:	
Campus Universitário, Trindade, em Florianópolis/SC	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa: DIREITO E ACESSO À JUSTIÇA

Período de Execução: 58 meses

Objeto: O projeto de pesquisa tem por objeto o desenvolvimento de pesquisas dentro da temática Direito e Acesso à Justiça, inovação e novas tecnologias e o aprimoramento da Polícia Civil de Santa Catarina. As pesquisas a serem desenvolvidas contemplam três perspectivas investigativas: a primeira voltada para o acesso à justiça e forma alternativas de resolução de conflitos; a segunda focada no acesso à justiça e processos jurisdicionais e administrativos; e a terceira focada no Processo Legislativo, Controle, Inovação E Novas Tecnologias.

CONTEXTO/JUSTIFICATIVA

O direito ao acesso efetivo tem sido progressivamente reconhecido como sendo de importância capital entre os novos direitos individuais e sociais, uma vez que a titularidade de direitos é destituída de sentido, na ausência de mecanismos para sua efetiva reivindicação. O acesso à justiça pode, portanto, ser encarado como o requisito fundamental - o mais básico dos direitos humanos - de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos. O enfoque sobre o acesso - o modo pelo qual os direitos se tornam efetivos - também caracteriza crescentemente o estudo do moderno processo civil. [...]. O 'acesso' não é apenas um direito social fundamental, crescentemente reconhecido; ele é, também, necessariamente, o ponto central da moderna processualística. Seu estudo pressupõe um alargamento e aprofundamento dos objetivos e métodos da moderna ciência jurídica. Essa caracterização, presente no livro *Acesso à Justiça*, de Cappelletti e Garth, é referência obrigatória sempre que se for tratar o tema. Ela deixa claro que a questão do acesso - "o modo pelo qual os direitos se tornam efetivos", no dizer dos autores citados - é uma questão transversal de todo os sistemas jurídicos, que deve ocupar espaço privilegiado na Ciência Jurídica: o acesso é um direito humano, é um direito fundamental, é uma garantia constitucional, é um princípio processual, é um instrumento de garantia dos demais direitos. E exatamente por ser um tema que atravessa o direito como um todo, quer no campo processual - de forma mais direta - quer no campo material - como instrumento, é um tema necessariamente híbrido, acadêmico e profissional. A questão do acesso à justiça pode ser trabalhada em especial de duas formas: (1) sob o prisma da Sociologia Jurídica, buscando descrever como ocorrem o acesso e o inacesso e suas causas; e (2) sob o prisma da administração da justiça, buscando soluções para eliminar os gargalos existentes no sistema.

Já a linha denominada de processo legislativo, controle, inovação e novas tecnologias busca contemplar o avanço tecnológico e o apelo da sociedade por inovações que sigam os princípios da transparência, acesso a informação, integridade, entre outros, desafiam a área jurídica a se reinventar e mostrar que está apta as novas demandas da sociedade do conhecimento, e mais que isso, do compartilhamento do conhecimento e da visão sistêmica. A adoção de novas tecnologias tem proporcionado mudanças significativas na forma de agir e pensar. Neste sentido, os desafios para a área jurídica são evidentes e para exemplificar, pode-se enumerar questões diversas que nos levam a necessidade de estudo imediato de aplicações e teorias que reforça a atuação do direito:

- para licitações poderia colocar um robô (algoritmo) para analisar as reais condições dos candidatos em cumprir o especificado na proposta;
- a real influência de notícias sobre determinada empresa para o consumidor, ou seja, a inclusão de notícias falaciosas modifica a tomada de decisão racional; - a adoção de um sistema inteligente (robô) para análise de causas judiciais mais simples é possível?
- o sistema previdenciário poderia ser alterado por uma aplicação de inteligência artificial para ser mais personalístico, ou seja, ser mais justo para cada cidadão.
- os depósitos de patentes poderiam ter uma resposta inicial mais rápida com o uso de inteligência artificial;

Como pode-se perceber, existem muitas questões possíveis, e quais você poderia responder sem ter um conhecimento adequado das teorias que a fundamentam. Assim, precisamos estar cientes que não se trata de poder substituir os aplicadores do direito (SUSSKIND, 2012; OLIVEIRA e COSTA, 2018), mas de estar preparados para promover as inovações necessárias (em processos e serviços) e a celeridade adequada para esta sociedade que cada vez mais se sente afastada de seus direitos. Contudo, sistemas que envolvem inteligência artificial ainda estão em fase inicial de aplicação na área jurídica e para que as aplicações possam realmente evoluir no sentido de colaborar e poderem ser aceitos pela sociedade precisam de pesquisas fundamentadas em evidências (CORVALÁN, 2017).

As pesquisas estão voltadas para a análise e soluções que garantam a democratização e transparência de órgãos públicos. A pesquisa, atuando na formação dos quadros do Estado se propõe a qualificar profissionalmente os agentes estatais da área do Direito e áreas afins, de forma a ajudar na solução dos problemas hoje existentes no âmbito do sistema de justiça.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver pesquisas que possam contribuir de forma efetiva para o aprimoramento, transparência, democratização, gestão e inovação dentro da temática do acesso à justiça, inovação e novas tecnologias dos órgãos públicos catarinenses.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver atividades de pesquisa que possam qualificar tecnicamente os operadores jurídicos para um

exercício profissional cidadão;

b) Proporcionar uma análise crítica e contextualizada da teoria, da dogmática e da prática do Direito;

c) Desenvolver pesquisas que possam contribuir no aperfeiçoamento de profissionais da área do Direito, através do processo jurisdicional e administrativo e das formas alternativas de resolução de conflitos em situações que envolvam a administração pública, os direitos tradicionais, os novos direitos e os direitos emergentes.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades de pesquisa será utilizado o modelo de estudo de caso. Metodologia que parte de situações concretas para a construção de soluções; nela o estudo teórico é instrumental, buscado sempre com objetivos concretos, de aplicação prática; e atividades que incluam a utilização de técnicas de simulação visando o desenvolvimento das necessárias habilidades e competências. As estratégias baseadas em Casos serão utilizadas no campo da pesquisa aplicada – Estudo de Caso. Essa opção decorre de que estratégias baseadas em Casos que possibilitem - diante de um problema que é apresentado - o desenvolvimento de competências para: interpretar a situação; identificar, diagnosticar e delimitar o problema posto; separar, dentro do problema, aquelas questões ou informações que são mais relevantes; e tecer e sistematizar possíveis soluções para o problema. Igualmente permitem o desenvolvimento de habilidades, num plano mais prático de execução, para que se aplique, teste as soluções levantadas para o problema; verifique quais as consequências da aplicação destas soluções, bem como preveja eventuais soluções alternativas; e improvise e modifique seu plano inicial diante do surgimento de situações inesperadas. Pesquisa para geração de conhecimentos (elaborando reflexões teóricas sobre as práticas profissionais em pauta), pesquisa de linguagens, experiências de produção, de criação e de processos profissionais inovadores.

METAS GERAIS A SEREM ALCANÇADAS

a) o desenvolvimento de atividades investigativas voltadas para a inovação, gestão e novas tecnologias aplicadas ao Direito, visando contribuir para a melhoria das instituições nacionais;

b) a qualificação profissional dos operadores jurídicos, em especial aqueles que exercem atividades, funções e poderes públicos, para um exercício profissional cidadão;

c) a elaboração de um pensamento crítico, voltado à construção e aplicação de um Direito mais adequado à realidade brasileira no século XXI;

d) a construção de projetos e redes de colaboração em torno do debate da Ciência do Direito enquanto Ciência Aplicada;

e) a gestão, produção e aplicação do conhecimento orientado para a pesquisa aplicada, a solução de problemas, a inovação e aperfeiçoamento tecnológico no âmbito do Direito;

f) a formação e capacitação de profissionais qualificados para a prática profissional avançada e transformadora para atendimento de demandas sociais, organizacionais ou profissionais do mercado de trabalho.

METAS/INDICADORES/DISSIMINAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando as diretrizes sobre a produtividade qualitativa para os programas de mestrados profissionais em Direito, estabelecidas pela CAPES, os/as pesquisadores/as envolvidos/as em projetos de pesquisas deverão comprovar no quadriênio ou proporcional ao tempo de vínculo ao programa de mestrado profissional em Direito da UFSC a produção de 5 (cinco) produções técnicas (pareceres técnicos, análise de leis ou jurisprudências, análise técnica de decisões judiciais, organização de eventos dentro da temática Acesso à Justiça, palestras, conferências, cursos de curta duração, participação em projetos de pesquisa ou extensão que gerem impactos sociais, atuação em instituições ou órgãos voltados à resolução alternativa de conflitos, atuação em decisões de arbitragens ou outros produtos que tenham características técnicas ou tecnológicas e que tenham aderência às linhas de pesquisas do programa). Dentre os 5 (cinco) produtos serão aceitos até duas publicações no formato de artigos científicos, anais de eventos, livros ou capítulos de livros com aderências às linhas de pesquisas do programa.

Todos/as os/as pesquisadores/as envolvidos/as devem possuir projetos de pesquisas que possibilitem a orientação de alunos do programa de mestrado profissional em Direito.

Para o credenciamento todos/as os/as pesquisadores/as deverão fazer entrega de seus relatórios de

pesquisa e atividades junto à secretaria do Mestrado.

DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISAS

O Projeto Geral de Pesquisa terá um líder de Pesquisa Prof. Dr. Orides Mezzaroba e um líder adjunto Profa. Dra. Marília Segabinazzi Reinig.

Os demais Pesquisadores envolvidos no projeto compõem o quadro de docentes do Programa de pós-Graduação Profissional em Direito e possuem registro formal no projeto, com aprovação na coordenação de pesquisa, no Departamento de Direito e , no caso de docentes técnicos-administrativos em Educação, na direção do Centro de Ciências Jurídicas.

Cada pesquisador será coordenador de seu projeto individual de pesquisa devendo sempre estar articulado com o seu grupo temático de pesquisa.

Todas as publicações e investigações de pesquisa sob a modalidade de estudo de caso, a serem desenvolvidas pelos orientandos, deverão guardar aderência ao projeto de pesquisa do pesquisador principal.

A participação dos alunos ocorrerá a partir do momento em que ingressar no curso. Os alunos deverão apresentar uma proposta de estudo de caso que tenha aderência às duas temáticas do projeto e com o projeto de pesquisa de um dos pesquisadores envolvidos no projeto.

Cada pesquisador deverá desenvolver seminários, disciplinas, analisar casos, indicar e debater textos para subsidiar as pesquisas sob a modalidade de estudos de casos que deverão ser apresentados ao final do curso.

INFRAESTRUTURA/BENS/SERVIÇOS ENVOLVIDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para o desenvolvimento do projeto de pesquisa serão alocadas salas de reuniões e encontros para professores e alunos (as mesmas salas já alocadas para o Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito da UFSC).

A Biblioteca Central da UFSC.

A Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas. Computadores do Laboratório de Informática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA (Meta, Etapa ou Fase).

Etapa 1		2022-2025
Período		Atividades de Ensino/Pesquisa
Setembro	2022	Publicação do Edital para o Processo Seletivo
Outubro	2022	Processo Seletivo/ Pré-seleção (fase interna ALESC)
Novembro	2022	Processo Seletivo UFSC
Dezembro	2022	Processo Seletivo UFSC/ Ato inaugural do curso
Janeiro	2023	Início do planejamento acadêmico
Fevereiro	2023	Planejamento acadêmico
Março	2023	Matrícula, Seminário de Integração e início das disciplinas
Abril	2023	Reelaboração dos Projetos de Pesquisa
Maio	2023	Publicação do Edital para o Processo Seletivo
Junho	2023	Reelaboração dos Projetos de Pesquisa
Julho	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Agosto	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Setembro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Outubro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Novembro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Dezembro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Janeiro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso

Fevereiro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Março	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Abril	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Mai	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Junho	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Julho	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Agosto	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Setembro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Outubro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Novembro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Dezembro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Janeiro	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Fevereiro	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Março	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Abril	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Mai	2025	Apresentação do relatório de pesquisa

Etapa 2		2024-2027
Período		Atividades de Ensino/Pesquisa
Outubro	2024	Publicação do Edital para o Processo Seletivo
Novembro	2024	Processo Seletivo
Dezembro	2024	Processo Seletivo
Janeiro	2025	Matrícula
Fevereiro	2025	Seminário de Integração
Março	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Abril	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Mai	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Junho	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Julho	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Agosto	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Setembro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Outubro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Novembro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Dezembro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos
Janeiro	2025	Elaboração dos Projetos de Pesquisa
Fevereiro	2025	Elaboração dos Projetos de Pesquisa
Março	2026	Elaboração dos Projetos de Pesquisa
Abril	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Mai	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Junho	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Julho	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Agosto	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Setembro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Outubro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Novembro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Dezembro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Janeiro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Fevereiro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Março	2027	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Abril	2027	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso
Mai	2027	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso

Junho	2027	Apresentação do relatório de pesquisa
-------	------	---------------------------------------

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Etapa 1		2022-2025	
Período		Atividades de Ensino/Pesquisa	Valor
Setembro	2022	Publicação do Edital para o Processo Seletivo	R\$ 23.582,25
Outubro	2022	Processo Seletivo/ Pré-seleção (fase interna ALESC)	R\$ 23.582,25
Novembro	2022	Processo Seletivo UFSC	R\$ 23.582,25
Dezembro	2022	Processo Seletivo UFSC/ Ato inaugural do curso	R\$ 23.582,25
Janeiro	2023	Início do planejamento acadêmico	R\$ 23.582,25
Fevereiro	2023	Planejamento acadêmico	R\$ 23.582,25
Março	2023	Matrícula, Seminário de Integração e início das disciplinas	R\$ 23.582,25
Abril	2023	Reelaboração dos Projetos de Pesquisa	R\$ 23.582,25
Maio	2023	Publicação do Edital para o Processo Seletivo	R\$ 23.582,25
Junho	2023	Reelaboração dos Projetos de Pesquisa	R\$ 23.582,25
Julho	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Agosto	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Setembro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Outubro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Novembro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Dezembro	2023	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Janeiro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Fevereiro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Março	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Abril	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Maio	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Junho	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Julho	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Agosto	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Setembro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Outubro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Novembro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Dezembro	2024	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Janeiro	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Fevereiro	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Março	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Abril	2025	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Maio	2025	Apresentação do relatório de pesquisa	R\$ 0,00
VALOR POR ETAPA R\$ 565.974,00			R\$ 565.974,00

Etapa 2		2024-2027	
Período		Atividades de Ensino/Pesquisa	Valor
Outubro	2024	Publicação do Edital para o Processo Seletivo	R\$ 23.582,25
Novembro	2024	Processo Seletivo	R\$ 23.582,25
Dezembro	2024	Processo Seletivo	R\$ 23.582,25
Janeiro	2025	Matrícula	R\$ 23.582,25
Fevereiro	2025	Seminário de Integração	R\$ 23.582,25
Março	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Abril	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Maio	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Junho	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Julho	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25

Agosto	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Setembro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Outubro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Novembro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Dezembro	2025	Seminários/Disciplinas/leituras/Análise de casos	R\$ 23.582,25
Janeiro	2025	Elaboração dos Projetos de Pesquisa	R\$ 23.582,25
Fevereiro	2025	Elaboração dos Projetos de Pesquisa	R\$ 23.582,25
Março	2026	Elaboração dos Projetos de Pesquisa	R\$ 23.582,25
Abril	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Maio	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Junho	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Julho	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Agosto	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Setembro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 23.582,25
Outubro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Novembro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Dezembro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Janeiro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Fevereiro	2026	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Março	2027	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Abril	2027	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Maio	2027	Atividades de pesquisa voltadas ao estudo de caso	R\$ 0,00
Junho	2027	Apresentação do relatório de pesquisa	R\$ 0,00
VALOR POR ETAPA R\$ 565.974,00			R\$ 565.974,00

5- PLANILHA DE CUSTOS

RUBRICA CUSTOS POR ETAPA	VALORES
PESSOA FÍSICA (BOLSAS DE PESQUISA, BOLSAS DE ESTÁGIO, COORDENAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES EM EVENTOS EXTERNOS, PROCESSO SELETIVO, SERVIÇO DE TERCEIROS PF, SUB- COORDENAÇÃO)	R\$ 424.480,50
Despesas administrativas, previdenciárias e tributárias decorrentes das atividades do objeto do convênio	R\$ 56.597,40
Ressarcimento UFSC	R\$ 84.896,10
TOTAL POR ETAPA	R\$ 565.974,00

RUBRICA	VALOR
PESSOA FÍSICA (BOLSAS DE PESQUISA, BOLSAS DE ESTÁGIO, COORDENAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES EM EVENTOS EXTERNOS, PROCESSO SELETIVO, SERVIÇO DE TERCEIROS PF, SUB-COORDENAÇÃO)	R\$ 848.961,00
Despesas administrativas, previdenciárias e tributárias decorrentes das atividades do objeto do convênio	R\$ 113.194,80

Ressarcimento UFSC Resolução Normativa 47/CUn/2014	R\$ 169.792,20
TOTAL GERAL	R\$ 1.131.948,00



Documento assinado eletronicamente por **Orides Mezzaroba, Usuário Externo**, em 14/09/2024, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 03/10/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE NADAL, Presidente da ALESC**, em 08/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1416213** e o código CRC **9AD377D3**.